LEI Nº 6.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Hélio da Motta Paes e Camanducaia (*1924 +2007).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hélio da Motta Paes e Camanducaia a atual Rua 01, com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, no Loteamento Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete